



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acloni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 93/2024

Processo nº 54000.020967/2024-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO as inconsistências apontadas pelo Acórdão Nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União- TCU**, conforme estabelece os arts. 15, 16 e 18 do Decreto 9.311 de 15/03/2018.

**CONSIDERANDO** que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (SEI)	INCONSISTÊNCIA APONTADA PELO TCU	DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE
1	21510.000573/1995-51	SC001600000005	BALDOINO CARVALHO	364.***.***-72	LURDES LIPRERI CARVALHO	025.***.***-20	24	BARRA ESCONDIDA	SÃO JOSÉ DO CEDRO	NOTIFICAÇÃO Nº 3118/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19542407)	-	-
2	54211.000115/2014-51	SC001600000074	NATALINA FARIAS	637.***.***-00	OLIVIO PINHEIRO DOS SANTOS	848.***.***-00	02	BARRA ESCONDIDA	SÃO JOSÉ DO CEDRO	NOTIFICAÇÃO Nº 3121/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19542473)	-	-
3	54211.000067/2005-19	SC001500000169	CELSE ANGELO LAZZARI	401.***.***-04	ONEIDE MARIA BOCHI LAZZAR	817.***.***-49	83	LAGEADO GRANDE	SÃO JOSÉ DO CEDRO	NOTIFICAÇÃO Nº 3123/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19542533)	-	-
4	54211.000145/2004-96	SC035100000016	JOAO ALVES	774.***.***-53	MARIA AMARAL	028.***.***-90	16	1º de AGOSTO	ÁGUA DOCE	NOTIFICAÇÃO Nº 3125/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19542601)	Morada em município diferente (19371102)	1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (11517620); 5) Cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizada (Prefeitura Municipal).
5	54211.000146/2004-31	SC035100000020	DERCI DAL PIAN	027.***.***-19	*****	*****	39	1º de AGOSTO	ÁGUA DOCE	NOTIFICAÇÃO Nº 3128/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19542770)	Morada em município diferente (19370821)	1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (11517620); 5) Cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizada (Prefeitura Municipal).
6	54211.000123/2004-26	SC035100000021	HERONTINO DA ROSA CAMARGO	284.***.***-34	MARIA DA ROSA CAMARGO	766.***.***-87	15	1º de AGOSTO	ÁGUA DOCE	NOTIFICAÇÃO Nº 3131/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19544554)	-	-

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161, telefone (49) 3312-3050** ou ainda pelo endereço eletrônico: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou [ua.sc@incra.gov.br](mailto:ua.sc@incra.gov.br).

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação**

de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019- 11517620).

A Relação de beneficiários e ex-beneficiários bloqueados por causa de indícios de irregularidades (Arquivo:Planilha-Acesse a relação de beneficiários bloqueados com indícios de irregularidades) bem como os documentos necessários para regularizar a situação no Incra (Arquivo:Planilha-Consulte os indícios e os documentos necessários para regularizar a situação no Incra) estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu contrato de assentamento do PNRA cancelado em conformidade com o artigo 20 do Decreto 9.311 de 15/03/2018 e eventuais créditos recebidos, terão confirmado o vício na concessão do benefício, não sendo remidos conforme previsão da lei 13.001 de 20/06/2014, importando em cobrança integral via atualização do débito apurado conforme ACÓRDÃO Nº 677/2020 – TCU – Plenário.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao site: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por Dirceu Luiz Dresch, Superintendente, em 04/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 19386181 e o código CRC 3E18A289.